



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 10 de junho de 2013.

Ofício GP nº 1342/2013

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira
Prefeito


Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2733/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
www.adm.maceio.al.gov.br
TI-DPPFI

Sistema Unificado de Protocolo

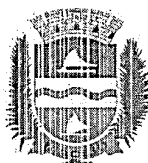
Processo Nº 00100. 061460 / 2013
Local origem: 0100 - GP
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Data: 17/06/2013 15:18:23
Natureza: 4595 - OFICIO
Assunto: OF. Nº 1342/13 - SOL. ESTUDO PARA AMPLIAR ATUAÇÃO
DAS EQUIPES DO PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO CONJ.
VII LAGE CAMPESTRE II.

**Câmara Municipal de
Maceió**

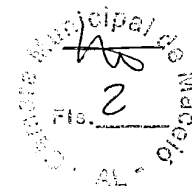
ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799



INDICAÇÃO N.º 0041/2013

APROVADO

Em 05/06/2013


PRESIDENTE

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes, no sentido de se realizar um estudo a fim de ampliar a atuação das equipes do P.S.F. (Programa Saúde da Família) no Conjunto Village Campestre II - Cidade Universitária, nesta capital”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Saúde – SMS, Dr. **João Marcelo Lyra** no sentido de se realizar um estudo a fim de ampliar atuação das equipes do P.S.F. (Programa Saúde da Família) no Conjunto Village Campestre II - Cidade Universitária, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para a construção de um Posto de Saúde no Conjunto Village Campestre II, a fim de atender a solicitação da Associação de defesa e desenvolvimento comunitário dos moradores do Village Campestre II, constante no Ofício nº 0040/2013 (em anexo).

Consta no Ofício que a comunidade conta hoje com aproximadamente 70 mil habitantes e só existe duas equipes do P.S.F (Programa Saúde da Família) e que cada equipe atende apenas 1 mil famílias cadastradas, ficando a maior parte da comunidade com uma assistência precária.





EM BRANCO

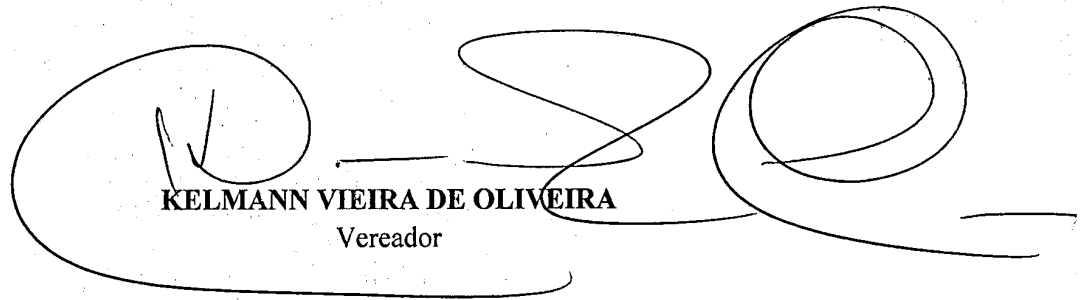
Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

Maceió - AL - 03/06/2013
Fis. 30

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 03 de junho de 2013.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



COPIA
FOTOGRAFADA



Fls. 4
Maceió - AL

Ofício Nº 0040/2013

Maceió-AL -02 de maio de 2013

solicitação

Associação de defesa e desenvolvimento comunitário dos moradores do village II, através de seu presidente **Sr. Fernando José dos Santos** (fernando do village) vem solicitar de vossa excelência o **Sr. Vereador Kelmann Viera** que, faça à indicação da construção de um posto de saúde como também a ampliação das equipes P.S.F (programa de saúde da família) para que esta comunidade relmente venha ter assistência na area da saúde pública, temos aproximadamente 70 mil habitantes e só existe duas equipes do P.S.F em uma pequena casa alugada, e cada equipe atende apenas 1 mil famílias cadastradas, somando um total de atendimento das duas equipes de 2 mil famílias , dessa forma que estar fica a maior parte da comunidade sem direito a saúde.

Desde já agradecemos o apoio e reiteramos nossos votos de agradecimentos.



pres. fernando José do santos

(fernando do village) TEL :88337352



BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
PRESIDÊNCIA



Processo nº 2733 /2013
Interessado - Ver. Kelmann Vieira
Assunto -

À *Assessoria do plenário* para incluir na ordem do dia.

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

